



PORTARIA Nº 6669/2022 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
EBER ROGERIO ASSIS	10/04/2016A 13/11/2022	MEDICO VETERINARIO	11 C
ELAINE CRISTINA CONDI FIDENCIO	10/04/2016 A 13/11/2022	SERVENTE	1 C
RICARDO JOSE CANEZIN DA SILVA	10/04/2016 A 13/11/2022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 C
LUCIANI SAYURI TANIGUTI	01/04/2016 A 04/11/2022	TESOUREIRA	6 D
JAQUELINE SEBASTIANI	07/04/2016 A 10/10/2022	RECEPCIONISTA	2 D

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o período de suspensão conforme decreto municipal nº 1.284/2020, datado de 30 de junho de 2020.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2022.


José Valerim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA